



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN - CEP.: 59.280-000 - Fone:84-3271-6514

PORTARIA Nº 411/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 28 da Lei 1.695/2014, tendo em vista a necessidade de participação dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo municipais na gestão e fiscalização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo nominados para integrarem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, composto por servidores escolhidos entre os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Segurados Ativos e Inativos e representantes do Sindicato, para o biênio 2021/2023, conforme art. 28 da Lei 1.695/2014:

Conselho Administrativo do MacaíbaPREV - 2021/2023

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Representantes dos Segurados Ativos/Poder Executivo	Henrique Leonardo de Medeiros Dantas	Francisco Felisberto da Silva
	Jocelino Nascimento Mendes	Gilvam Guedes Bandeira
Representantes dos Segurados Ativos/Poder Legislativo	Lucenil Nunes de Oliveira	José Alvares Júnior
Representantes dos Segurados Inativos	Josefa Marlene Dantas	Rosa Sales de Brito Lima
Representantes do Poder Executivo	Dinaldo Cassiano de Oliveira	Dinaldo Pessoa Mesquita Júnior
Representantes do Poder Legislativo	Iris Regina da Silva	Pedro Ranzeis Alves de Medeiros
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Adriana Lima de Araújo	João Maria de Moura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 25 de março de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Prefeito Municipal